



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº ____/2024.

Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia para a Secretaria de Educação, solicitando a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município Bom Jesus do Tocantins.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Educação, solicitando a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município Bom Jesus do Tocantins.

Justificativa:

O presente requerimento tem por escopo solicitar ao poder público estadual por intermédio da SEDUC-TO, a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município Bom Jesus do Tocantins, visando melhorar o desempenho dos alunos, resgatar a disciplina e organização, visando à promoção da cultura de paz e o pleno exercício de cidadania.

As unidades militares estão no ranking de colégios públicos com os melhores índices de desempenho, pois oferece excelência no ensino, além de transmitir valores morais, disciplina, amizade, patriotismo, o respeito à família e o incentivo ao esporte. Os Colégios Militares fazem parte de uma parceria de sucesso entre a Secretaria da Educação e a Polícia Militar e, neste caso, beneficiará Bom Jesus do Tocantins e municípios circunvizinhos.

Ressalta-se ainda que os conhecimentos aplicados nas escolas cívico-militares além de previstos no DCT – Documento Curricular do Tocantins e matrizes de composição são também



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

voltados ao civismo, à aprendizagem, ao patriotismo, à hierarquia, à disciplina, à ordem unida, ou seja, mostram como pensar no coletivo e são de suma importância para a formação de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, atendendo ao pedido da população, requeiro ao Governo do Estado do Tocantins, por meio da pasta competente, a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município Bom Jesus do Tocantins

Sala das sessões, 12 de junho de 2024.

Léo Barbosa
Deputado Estadual